



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

"Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade"

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO (EMERGENCIAL) PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

Considerando o Memo. 808/2015, datado de 26/06/2015 da Secretaria Geral desta Casa e o Termo de Referência anexo, e considerando ainda a necessidade de Contratação de Serviços de Locação de Veículos para atender a esta Casa de Leis, bem como as Informações constantes aos autos e as justificativas encaminhadas pela Unidade demandante, sob a ótica da oportunidade, conveniência e relevância para o interesse público. Fica autorizada a Contratação por Dispensa de Licitação (Emergencial), nos termos da Legislação vigente.

Diante da necessidade de se acudir a situação premente e urgente e tendo em vista a necessidade da presente contratação deverá ser realizada para atender solicitação expressa desta Casa de Leis.

Uma vez que a execução dos Serviços será realizada por Empresa |Privada, contatada para um fim específico na forma da lei. Por excepcional interesse público, por se tratar de situação excepcional emergencial e transitória e, uma vez estar a presente contratação de acordo com os parâmetros legais.

Considerando a Pesquisa de Preços e Cotação das Propostas Comerciais juntadas ao presente processo, identificamos que a proposta de menor valor foi a da Empresa **DOANNYTUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA – EPP**, CNPJ Nº 03.444.298/0001-17 de 2015-17.

Cuiabá(MT), 30 de junho de 2015.

GUILHERINE ANTÔNIO MALUF

ONDANIK BORTOLINI – DEP. NININHO 1°SECRETÁRIO

ORDENADOR DE DESPESAS